MUNICIPIO DE PLANALTO



CNI j IV 70.100.520/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 *– Fax: (46) 3555-8101*

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LOURENÇO SUZIN.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e LOURENÇO SUZIN, neste ato representada por seu Administrador Sr. LOURENÇO SUZIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 098/2016, firmado entre as partes em data de 24 de maio de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 098/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

LOURENÇO SUZIN Lourenço Suzin.

Testemunhas:	
JONES ROBERTO KINNER	DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG n° 3.654.820-7/PR	C.I./RG nº 4.0165,706-4/PR